

UNIDADE	ÁREA PRIVATIVA (m ²)	PREÇO R\$	SINAL	PARCELA 30dd	PARCELA 60dd	16 MENSAIS	3 PENTAMESTRAIS	FINANCIAMENTO
201	31,18	513.000	41.040	10.260	10.260	3.367	15.390	351.405
202	49,15	677.000	54.160	13.540	13.540	4.443	20.310	463.745
203	32,43	491.000	39.280	9.820	9.820	3.222	14.730	336.335
301	31,18	523.000	41.840	10.460	10.460	3.432	15.690	358.255
303	32,55	501.000	40.080	10.020	10.020	3.288	15.030	343.185
406	35,96	527.000	42.160	10.540	10.540	3.458	15.810	360.995
502	37,18	614.000	49.120	12.280	12.280	4.029	18.420	420.590
504	34,18	515.000	41.200	10.300	10.300	3.380	15.450	352.775
505	30,64	502.000	40.160	10.040	10.040	3.294	15.060	343.870
506	35,96	538.000	43.040	10.760	10.760	3.531	16.140	368.530
601	31,18	545.000	43.600	10.900	10.900	3.577	16.350	373.325
602	37,18	619.000	49.520	12.380	12.380	4.062	18.570	424.015
603	32,55	549.000	43.920	10.980	10.980	3.603	16.470	376.065
1101	31,18	573.000	45.840	11.460	11.460	3.760	17.190	392.505
1103	32,55	550.000	44.000	11.000	11.000	3.609	16.500	376.750
1105	30,64	540.000	43.200	10.800	10.800	3.544	16.200	369.900
1201	31,18	578.000	46.240	11.560	11.560	3.793	17.340	395.930
1205	30,64	545.000	43.600	10.900	10.900	3.577	16.350	373.325
1206	35,96	580.000	46.400	11.600	11.600	3.806	17.400	397.300
1301	31,18	583.000	46.640	11.660	11.660	3.826	17.490	399.355
1304	34,18	565.000	45.200	11.300	11.300	3.708	16.950	387.025
1305	30,64	551.000	44.080	11.020	11.020	3.616	16.530	377.435
1306	35,96	585.000	46.800	11.700	11.700	3.839	17.550	400.725
1406	37,33	589.000	47.120	11.780	11.780	3.865	17.670	403.465

Niterói, 01 de novembro de 2025.

Notas Explicativas:

- 1 - As parcelas de sinal, 30d e 60d têm valores fixos.
- 2 - As parcelas liquidadas até o "aceite de obras" serão atualizadas mensalmente pelo INCC.
- 3 - Todas as parcelas cujo pagamento ocorra após o "aceite de obras", inclusive eventualmente a do "financiamento" serão atualizadas até o "aceite de obras" pelo INCC e a partir daí, acrescidas de juros calculados com base na tabela Price a um taxa efetiva de 12% ao ano e atualizadas pelo IGP-M.
- 4 - A parcela do "financiamento" deverá ser paga com recursos próprios ou através de financiamento imobiliário, a ser obtido pelo adquirente, por sua conta e risco junto à instituição financeira de sua livre escolha.
- 5 - Data prevista para conclusão da obra: 31/05/2027.
- 6 - Esta tabela de preços e condições poderá ser alterada pelo Incorporador, sem aviso prévio.